



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 53/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (Pregão Eletrônico n. 21/2019 - Processo Administrativo/CNJ n. 05554/2019).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, com sede na Avenida Engenheiro Marcelo Miranda Soares, 1425-VI, Santo Antônio, Paranaíba/MS, CEP 79500-000, telefone (11) 3877-4074 / 3877-4011, inscrita no CNPJ sob o n. 58.619.404/0008-14, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua procuradora, **Sueli Cristina Letizio**, RG n. 23.244.252-6 SSP /SP e CPF n. 127.630.158-83, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI n. 05554/2019 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual e do Cronograma de Execução – com fulcro no artigo 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993 - consoante discriminado no **Anexo** deste instrumento.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O Contrato em epígrafe fica prorrogado de **18 de dezembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021**.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor máximo estimado do Contrato mantém-se em **R\$ 7.599.833,41** (sete milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), de acordo com os itens constantes do Anexo do Primeiro Termo Aditivo.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Programa de Trabalho **02.032.0033.21BH.0001**, Natureza de Despesa 4.4.90.52 e 3.3.90.30.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Sueli Cristina Letizio

Procuradora

ANEXO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 53/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (Pregão Eletrônico n. 21/2019-Processo Administrativo/CNJ n. 05554/2019).

Prazos para a execução dos serviços		
Etapas	Descrição do serviço	Prazo para conclusão
1	Entrega dos equipamentos	30 de julho de 2020
2	Serviços de montagem, instalação, testes, configuração e desmontagem, com fornecimento de todo o material de instalação.	25 de novembro de 2020
3	Treinamento técnico e operacional.	25 de dezembro de 2020
4	Operação assistida.	24 de janeiro de 2021
	Encerramento do Contrato	29 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 26/11/2020, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUELI CRISTINA LETIZIO, Usuário Externo**, em 26/11/2020, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 01/12/2020, às 21:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **0994699** e o código CRC **0AB6DECE**.